

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 191 / 2014

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, veja a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei de Parcelamento do Solo, conforme modelo anexado, aproveitando para regulamentar a situação dos bairros do município que não contém escrituras.

Justificativa:

Existe a necessidade urgente de ser feita uma lei de parcelamento do solo no nosso município para que sejam feitas as adequações necessárias ao solo de nossa cidade, dentro das normas da lei.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2014.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

